



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 359/2026

**Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº
14.133/2021**

1. DO OBJETO

Despesa referente a contratação de serviço de fornecimento de almoço para os alunos do 7º ano e professores acompanhantes da Escola Básica Municipal Alberto Bordin, durante viagem de estudos ao município de Fraiburgo/SC, no dia 29 de outubro de 2026.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A programação contempla visita à empresa Fischer Frutas, reconhecida nacionalmente pela produção e exportação de maçãs, e a realização de uma trilha na Floresta René Frey, proporcionando aos estudantes experiências práticas de aprendizagem relacionadas ao cultivo da maçã, à produção agrícola, às etapas de desenvolvimento da fruta, à preservação ambiental e à importância da fruticultura para a economia regional. Considerando a duração da viagem e a programação das atividades educativas, torna-se necessário garantir a alimentação adequada dos estudantes e professores durante o deslocamento, contribuindo para o bem-estar e para o bom andamento das atividades previstas. A contratação do almoço permitirá que os participantes tenham suas necessidades alimentares atendidas durante a viagem, favorecendo a participação nas visitas e demais atividades planejadas pela instituição de ensino. Portanto, o fornecimento de almoço é essencial para assegurar as condições necessárias à realização da viagem de estudos, oferecendo suporte aos estudantes e professores e contribuindo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas propostas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES**

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até \$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE W.A LTDA

Endereço: AV ANITA GARIBALDI, FRAIBURGO/SC

CEP: 89.580-000

CNPJ: 08.971.992/0001-06

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 1.140,00 (MIL CENTO E QUARENTA REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES**

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 23 de outubro de 2026

CLEVSON

RODRIGO

FREITAS:986

01075991

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por CLEVSON
RODRIGO
FREITAS:98601075991
Dados: 2026.10.23
09:51:41 -03'00'